



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

CNPJ 95.642.286/0001-15

Avenida Valério Osmar Estevão, nº 72 - Telefones: (44) 256-1133

FAX (44) 256-1196

CEP 86755-000

ÂNGULO

PARANÁ

## **Programa: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO**

### **OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Manutenção e desenvolvimento das atividades de todos os órgãos da administração municipal.

### **AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

| Nat. | AÇÃO PROPOSTA                                                                     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| A    | Manutenção e desenvolvimento das atividades dos órgãos da Administração municipal |

## **Programa: 0003 - Força, Fé e Trabalho**

### **OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Promover o desenvolvimento sócio-econômico por meio da criação de oportunidades de geração de trabalho, renda e de acesso a empregos à pessoas de baixa renda.

### **AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

| Nat. | AÇÃO PROPOSTA                                                                                                  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A    | Cursos de qualificação e requalificação de trabalhadores em todas as áreas                                     |
| A    | Realização da Expoângulo                                                                                       |
| P    | Implantação e manutenção de módulos de produção e serviços para a qualificação trabalhadores urbanos e Rurais. |
| P    | Criação da Feira do Produtor                                                                                   |
| P    | Instalação de Oficinas artesanais                                                                              |

*Handwritten signature*

## **Programa: 0004 - Esporte e Cultura para a Cidadania.**

### **OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Incentivo a prática de todas as modalidades esportivas e atividades culturais diversas (teatro, danças, artesanatos) visando a retirada de jovens e crianças das ruas, possibilitando o crescimento sócio cultural dos mesmos

### **AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

| Nat. | AÇÃO PROPOSTA |
|------|---------------|
|------|---------------|

A=ATIVIDADES P=PROJETO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15

Avenida Valério Osmar Estevão, nº 72 - Telefones: (44) 256-1133

FAX (44) 256-1196

CEP 86755-000

ÂNGULO

PARANÁ

|   |                                                                                                          |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A | Realização de eventos teatrais, dança, música, eventos literários (oficinas artísticas e apresentações). |
| A | Participação dos Jogos Abertos do Paraná                                                                 |
| A | Participação dos Jogos da Juventude do Paraná                                                            |
| A | Realização de campeonatos de futebol amador, suíço, futsal.                                              |
| A | Manutenção das atividades e espaços esportivos                                                           |
| A | Comemoração do dia da Criança                                                                            |
| A | Realização de torneios, festivais, encontros, passeios e atividades recreativas.                         |
| P | Construção de campo de futebol                                                                           |
| P | Cobertura de quadras esportivas                                                                          |
| P | Construção de canchas de bocha                                                                           |
| P | Construção de piscinas                                                                                   |
| P | Construção de centros esportivos nos bairros                                                             |
| P | Aquisição de um ônibus                                                                                   |

### Programa: 0005 - Administrar com Responsabilidade

#### OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Qualificar o servidor municipal para desenvolver suas atividades de maneira satisfatória, aumentando o nível de satisfação no ambiente de trabalho visando a qualidade total aos Serviços. prestados aos cidadãos. Promover a saúde do trabalhador.

#### AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| Nat. | AÇÃO PROPOSTA                                                                      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|
| A    | Manutenção do sistema de exame médico em saúde ocupacional                         |
| A    | Qualificação permanente dos profissionais da rede de ensino                        |
| A    | Manutenção de atividades visando a qualidade do trabalho e o bem-estar do servidor |
| P    | Estudo para revisão do plano de carreira dos servidores                            |

### Programa: 0006 - PREVIDÊNCIA A SEGURADOS.

#### OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar a aposentadoria e pensão do servidor público municipal.

| Nat. | AÇÃO PROPOSTA                                                 |
|------|---------------------------------------------------------------|
| A    | Manutenção da administração do fundo municipal de previdência |

A=ATIVIDADES P=PROJETO



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

CNPJ 95.642.286/0001-15

Avenida Valério Osmar Estevão, nº 72 - Telefones: (44) 256-1133

FAX (44) 256-1196

CEP 86755-000

ÂNGULO

PARANÁ

## **Programa: 0007 - PROGRAMA MORAR COM DIGNIDADE**

### **OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Facilitar e viabilizar o acesso da casa própria para a população de baixa renda garantindo o direito à moradia com qualidade e baixo custo eliminando as favelas

### **AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

| Nat. | AÇÃO PROPOSTA                                                                           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| A    | Manter convênios para fornecimento de projetos com isenções de taxa                     |
| A    | Fornecimento de cestas básicas de materiais de construção para população de baixa renda |
| P    | Aquisição de áreas destinadas a população de baixa renda                                |
| P    | Construções de moradias para população de baixa renda                                   |
| P    | Dotar de infra-estrutura as áreas destinadas a lotes e casas                            |

## **Programa: 0008 - URBANIZAR.**

### **OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Maior eficiência na Urbanização e gestão dos serviços urbanos.

### **AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

| Nat. | AÇÃO PROPOSTA                                                                                             |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P    | Aquisição de máquinas e equipamentos para o setor elétrico                                                |
| A    | Manutenção da iluminação pública                                                                          |
| A    | Manutenção da limpeza pública                                                                             |
| A    | Manutenção e conservação do Cemitério Municipal                                                           |
| A    | Revitalização, conservação e manutenção das unidades de conservação (praças, parques, bosques e jardins). |
| A    | Manutenção da roçada de gramados                                                                          |
| A    | Manutenção e revitalização da arborização urbana                                                          |
| A    | Implementação e manutenção do viveiro municipal                                                           |
| P    | Construção e conclusão de obras de centros comunitários                                                   |

A=ATIVIDADES P=PROJETO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15

Avenida Valério Osmar Estevão, nº 72 - Telefones: (44) 256-1133

FAX (44) 256-1196

CEP 86755-000

ÂNGULO

PARANÁ

|   |                                                                           |
|---|---------------------------------------------------------------------------|
| P | Pavimentação asfáltica e galerias                                         |
| A | Revisar, melhorar e conservar a drenagem urbana                           |
| A | Revitalizar vias, praças e parques                                        |
| P | Executar ligações entre bairros e obras para transposição de vias.        |
| P | Capacitar áreas urbanas de coleta de esgoto e água tratada                |
| P | Abertura, pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais no município |
| P | Abertura de ruas                                                          |

## **Programa: 0009 - SAÚDE PARA TODOS.**

### **OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Fortalecer o caráter público das ações e serviço da saúde sob responsabilidade da administração onde as prioridades sejam definidas de acordo com as necessidades da população, através do efetivo controle social.

### **AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

| Nat. | AÇÃO PROPOSTA                                            |
|------|----------------------------------------------------------|
| A    | Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde |
| A    | Cursos para jovens multiplicadores de ações de saúde     |
| A    | Participação no Consócio de Saúde                        |
| A    | Manutenção do programa de erradicação do Aedes (PEA)     |

## **Programa: 0010 ATENÇÃO SOCIAL AOS CIDADÕES NECESSITADOS**

### **OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Assegurar os direitos sociais às pessoas carentes, viabilizando formas de participação e convívio sócio-familiar. Melhoria da qualidade de vida. Aumento da capacidade de exercício de sua cidadania para sua interação à vida social.

### **AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

| Nat. | AÇÃO PROPOSTA                                                                                  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A    | Criação e manutenção do conselho de defesa do idoso                                            |
| A    | Manutenção de programas, projetos e serviços da rede conveniada da 3a. Idade, idoso e família. |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15

Avenida Valério Osmar Estevão, nº 72 - Telefones: (44) 256-1133

FAX (44) 256-1196

CEP 86755-000

ÂNGULO

PARANÁ

|   |                                                                                                                                            |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A | Realização e apoio às iniciativas comunitárias de inclusão social                                                                          |
| A | Benefício eventual (auxílio funeral, vendaval, chuvas: destelhamento de residências.                                                       |
| P | Reforma/ampliação de unidades próprias e conveniadas                                                                                       |
| P | Construção de unidades próprias e conveniadas                                                                                              |
| P | Aquisição de equipamentos e veículos para rede própria e conveniada                                                                        |
| P | Implantação e manutenção da casa-abrigo para adulto                                                                                        |
| P | Fomento a projetos de complementação da renda familiar nas diversas formas de trabalho e renda                                             |
| P | Inclusão dos sujeitos beneficiados nos programas de qualificação profissional.                                                             |
| P | Manutenção da concessão de cestas básicas                                                                                                  |
| P | Manutenção de programas, projetos e serviços da rede conveniadas com deficiência, família/trabalho.                                        |
| P | Manutenção dos centros de educação infantil, manutenção da rede própria e conveniada de conveniada de atividades complementares da escola. |

## **Programa: 0011 EDUCAR NO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO**

### **OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Garantir o acesso e permanência de um número cada vez maior de crianças de zero a seis anos nos centros municipais de educação infantil e turmas de pré-escolas, assegurando-lhes o atendimento de suas necessidades básicas, sociais, cognitiva, afetiva e física.

### **AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

| Nat. | AÇÃO PROPOSTA                                                                 |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|
| A    | Implementação de equipamentos e materiais nas bibliotecas                     |
| A    | Aquisição de equipamentos para os Centros Municipais de Educação infantil.    |
| A    | Manutenção e desenvolvimento das atividades dos Centros de Educação infantil. |
| A    | Programa de erradicação do analfabetismo.                                     |
| A    | Manutenção do programa de transporte escolar.                                 |
| A    | Aquisição e manutenção do Passe do Estudante.                                 |
| A    | Convênio Programa Dinheiro Direto nas Escolas                                 |
| A    | Implementação de equipamentos e materiais das bibliotecas escolares           |
| A    | Manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental             |

A=ATIVIDADES P=PROJETO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15

Avenida Valério Osmar Estevão, nº 72 - Telefones: (44) 256-1133

FAX (44) 256-1196

CEP 86755-000

ÂNGULO

PARANÁ

|   |                                                                                                                                      |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A | Implantação do processo de aceleração e integração de alunos em atraso escolar.                                                      |
| A | Aquisição de produtos alimentícios do Convênio Programa Alimentação Escolar                                                          |
| A | Manutenção do Programa Municipalizado de Alimentação Escolar                                                                         |
| A | Implantação e manutenção do Programa Bolsa Escola Municipal                                                                          |
| A | Implementação da Educação Inclusiva (portadores de necessidades especiais)                                                           |
| A | Implantação e manutenção de projetos que fazem a diferença na educação - "Construindo arte".                                         |
| P | Construção de Centros Municipais de Educação Infantil                                                                                |
| P | Ampliação e adaptação dos Centros Municipais de Educação Infantil para ampliação de vagas e conservação dos prédios                  |
| P | Aquisição de veículos para transporte escolar                                                                                        |
| P | Construção de escolas de Ensino Fundamental                                                                                          |
| P | Ampliação do espaço físico das escolas de ensino fundamental                                                                         |
| P | Cobertura das canchas esportivas                                                                                                     |
| P | Aquisição de equipamentos para escolas                                                                                               |
| P | Ampliação e reforma dos espaços físicos de escolas para desenvolvimento de atividades educativas, culturais, de lazer e recreativas. |
| P | Expansão e implementação de laboratórios de informática nas escolas                                                                  |
| P | Construção de calçadas, muros, pintura nas escolas.                                                                                  |
| P | Implantação dos centros educativos.                                                                                                  |

## Programa: 0012 ENCARGOS ESPECIAIS

### OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Realizar despesas que não contribuem para manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto e não geram contraprestações direta sob a forma de bens e ou serviços.

### AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| Nat. | AÇÃO PROPOSTA                                                                                                            |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A    | Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna.                             |
| A    | Pagamento de despesas de exercícios anteriores                                                                           |
| A    | Pagamento de despesas atendendo a legislação do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP |

A=ATIVIDADES P=PROJETO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

CNPJ 95.642.286/0001-15

Avenida Valério Osmar Estevão, nº 72 - Telefones: (44) 256-1133

FAX (44) 256-1196

CEP 86755-000

ÂNGULO

PARANÁ

**Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

### **OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

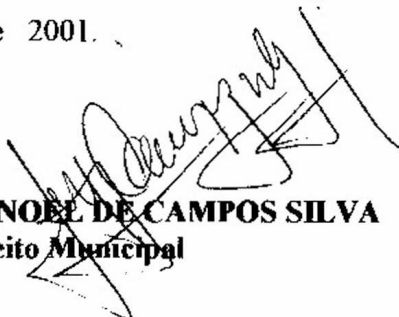
Reservar recursos orçamentários para atendimento de desequilíbrio entre a receita e a despesa pública ( de acordo com o inciso III, do artigo 5º, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

### **AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

| Nat. | AÇÃO PROPOSTA                                                                                                                                                                                         |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A    | Reservar recursos orçamentários para atendimento de desequilíbrio entre a receita e a despesa pública ( de acordo com o inciso III, do artigo 5º, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000). |

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de Novembro de 2001.

  
**JOSÉ MANOEL DE CAMPOS SILVA**  
Prefeito Municipal